



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 485

de 15 de setembro de 1.976.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr.\$ 153.000,00 (CENTO E CINQUENTA E TRESMIL CRUZEIROS).

O Doutor EDUARDO LUIZ LORENZATO, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de -/ um crédito no valor de Cr.\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e tres mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

02 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE

3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
31200307020	Material de Consumo		
	01 - Combustíveis, Lubrificantes, Pneus e outros.....Cr.\$	4.000,00	

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.1 - SECRETARIA

3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
31200307021	Material de Consumo		
	02 - Combustíveis, Lubrificantes, Pneus, Peças e outros.....Cr.\$	2.000,00	
31300307021	Serviços de Terceiros		
	01 - Publicações, jornais, revistas e outros.....Cr.\$	1.000,00	
	02 - Locação de máquinas e aparelhos.....Cr.\$	7.000,00	
	04 - Despesas com correio e tarifas telefônicas.....Cr.\$	2.000,00	
	05 - Manutenção e conserv. de móveis, máquinas, aparelhos e veículos.....Cr.\$	2.000,00	

3.2 FINANCAS

3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
31110308032	Pessoal Civil		
	01-Vencimentos do pessoal fixo e demais Vantagens.....Cr.\$	27.000,00	



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

- continuação -

	07 - <u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
	7.1 - <u>ESTABELECIMENTOS ESCOLARES 1º GRAU</u>		
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
31200842188	Material de Consumo		
	01- Combustíveis, Lubrificantes Pneus		
	e outros.....Cr.\$	15.000,00	
31300842188	Serviços de Terceiros		
	00 - Manutenção e conserv. de moveis-		
	maquinas e outros.....Cr.\$	3.000,00	
	09 - <u>SAUDE E SANEAMENTO</u>		
	9.1 - <u>SERVICOS DE SAUDE</u>		
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
31111375428	Pessoal Civil		
	01 -Vencimentos do pessoal fixo e de-		
	mais vantagens.....Cr.\$	12.000,00	
31201375428	Material de Consumo		
	01 - Combustíveis, Lubrificantes, Pneus		
	e outros.....Cr.\$	7.000,00	
	11 - <u>TRANSPORTE</u>		
	11.1 <u>ESTRADAS MUNICIPAIS</u>		
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
31111688534	Pessoal Civil		
	01-Vencimentos do pessoal fixo e demais		
	vantagens.....Cr.\$	21.000,00	
31201688534	Material de Consumo		
	01 - Combustíveis e Lubrificantes.....Cr.\$	20.000,00	
	02- Acessórios peças e outros.....Cr.\$	20.000,00	
31301688534	Serviços de Terceiros		
	02-Manutenção e conserv. de veículos e		
	maquinas.....Cr.\$	10.000,00	
	T O T A L	Cr.\$	153.000,00

ARTIGO 2º.- O valor do presente credito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação prévio para o corrente exercício.

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.



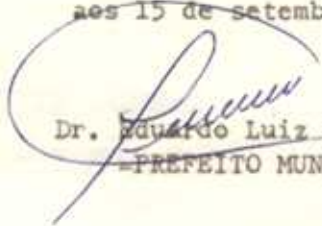
Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

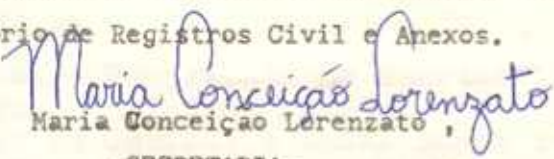
-continuação-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT.

aos 15 de setembro de 1.976.


Dr. Eduardo Luiz Lorenzato
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de Costume e encaminhada ao - Cartório de Registros Civil e Anexos.


Maria Conceição Lorenzato,

-SECRETARIA-